



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO DE 2017-2021

ATA N.º 22 DA SESSÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Centro Cultural de Tábua, pelas catorze horas e trinta minutos, aguardando quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Sr. Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. João Luiz Alves Fiúza
Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sr. Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra
Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima
Sr. Amadeu Alves
Sr. Isidro Alves
Sr. Luís Miguel Santos Pereira
Sra. Dra. Lúcia Paula Costa Cabral
Sr. José Manuel Antunes
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sr. Rui Manuel Dias da Silva
Sr. Rogério Dias
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sra. Paula Cristina Ribeiro Correia, em substituição do Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches
Pinto



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Apolinário Costa Santos, em substituição da Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Sr. José Manuel Ferreira Oliveira, em substituição da Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia

Presidentes de Freguesias Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Secretário da J. F. de Candosa), em representação do Sr. Carlos Alberto Marques da Fonseca (Presidente J. F. de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

Sr. Albertino Correia da Costa (Secretário da J. F. de São João da Boa Vista), em representação da Sra. Dra. Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

Sra. Margarida Madeira Nunes Canhão (Secretária da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha), em representação do Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the page.

**MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Sr. Vereador, Prof. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, estando Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca em videoconferência e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábuas, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 01 DE SETEMBRO DE 2020, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 01 de setembro de 2020, tendo sido solicitada a palavra pelo Deputado Municipal Senhor Vítor Melo, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

Intervieio o Deputado Municipal Senhor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, endossando cumprimentos a todos, solicitando a retificação da página 7, na sua intervenção, onde se lê “Assembleia Municipal” deve-se ler “Assembleia Intermunicipal”, o que foi de imediato aceite pela mesa.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 01 de setembro de 2020, já corrigida, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e sete.



A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 01 de setembro de 2020, pelos membros presentes na dita sessão, com a correção solicitada.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2020, pelos membros presentes na dita sessão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, JÁ ENTREGUE A TODOS OS MEMBROS:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de outubro de 2020.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AS
HO

votação, o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de outubro de 2020, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de outubro de 2020, pelos membros presentes na dita sessão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia ordem do dia.

4. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE/À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS INTERESSADOS:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, documentos que se dão por reproduzidos, e os quais ficam arquivados e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 26 de outubro de 2020, da Empresa Drive In, remetendo para conhecimento os eventos de Natal que irão organizar;

- E-mail, datado de 03 de novembro de 2020, do Dr. Jorge Brito, sobre o término das suas funções enquanto Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região Centro;

- E-mail, datado de 03 de novembro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Tábua, convocando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a reunião do respetivo Conselho;

- E-mail, datado de 16 de novembro de 2020, da Jurista da Câmara Municipal de Tábua, Dra. Alexandra Bento, remetendo para conhecimento as alterações ao Código do Procedimento Administrativo, legislação publicada em Diário da República;

- E-mail, datado de 16 de novembro de 2020, do cidadão João Cunha, apresentando uma reclamação respeitante à estrada das Bogalhas, Meda de Mouros;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 17 de novembro de 2020, do Grupo Parlamentar PCP, remetendo para conhecimento as propostas apresentadas para o Orçamento de Estado para 2021;

- E-mail, datado de 20 de novembro de 2020, do Grupo Parlamentar PCP, remetendo para conhecimento o documento respeitante à apreciação parlamentar n.º 34-XIV DI 92/2020, que altera o regime geral da gestão de resíduos;

- E-mail, datado de 23 de novembro de 2020, da Empresa Companhia “Água no Deserto”, remetendo para conhecimento uma proposta para eventos de Natal;

- E-mail, datado de 23 de novembro de 2020, da ANAM, endossando um convite para a Conferência JN “Que Regionalização Queremos”;

- E-mail, datado de 24 de novembro de 2020, da Jurista da Câmara Municipal de Tábua, Dra. Alexandra Bento, remetendo para conhecimento a agenda da juventude para a saúde na próxima década 2020-2030 – debate nas escolas;

- E-mail, datado de 02 de dezembro de 2020, da Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tábua, remetendo para conhecimento os documentos previsionais para 2021;

- E-mail, datado de 17 de dezembro de 2020, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, endossando Votos de um Feliz Natal e um Bom Ano Novo;

- E-mail, datado de 18 de dezembro de 2020, da Presidente da Assembleia Municipal da Moita, endossando Votos de Boas Festas;

- E-mail, datado de 18 de dezembro de 2020, da Presidente da Assembleia Municipal de Mogadouro, endossando Votos de Boas Festas;

- Missiva, datada de 09 de dezembro de 2020, do Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, Carlos Alberto Marques da Fonseca, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020 e respetiva representação pelo secretário da referida junta;

- E-mail, datado de 17 de dezembro de 2020, da Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Dra. Marisa Bernardo, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020 e respetiva representação pelo tesoureiro da referida junta;

- E-mail, datado de 18 de dezembro de 2020, do Deputado Municipal Dr. Nuno Abranches Pinto, sobre a sua falta à presente Assembleia Municipal;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 20 de dezembro de 2020, da Deputada Municipal Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020;

- E-mail, datada de 21 de dezembro de 2020, do Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Dr. João Nuno Brito, sobre a sua falta à Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2020 e respetiva representação pela secretaria da referida junta.

Para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, as faltas apresentadas foram consideradas justificadas pela Mesa.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

5. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Deputada Municipal Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

A Senhora Deputada iniciou a sua intervenção abordando o trabalho desenvolvido no âmbito da pandemia, a reconquista da Bandeira “Autarquia Mais Facilmente Responsável 2020”, o recebimento do selo “Comunidades Pró-Envelhecimento 2020/2021”, o prémio “Viver em Igualdade 2020-2021”, entre outros assuntos.

Terminou, desejando a todos um Feliz Natal e Próspero Ano 2021.

Interviu depois a Senhora Deputada Municipal, Dra. Ana Marta Santos André de Lima, do Grupo Municipal do PS, começando por cumprimentar todos os presentes. Apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua

¹ Documento n.º 1, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

intervenção, no qual aborda a situação atual vivida, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que começou por desejar, uma vez mais, uma boa tarde a todos.

Iniciou a sua intervenção lendo uma notícia publicada no Jornal de Coimbra sobre os tarifários da água em Tábua, a qual refere que, no distrito de Coimbra, uma pessoa paga, por mês, da fatura de abastecimento de água 1,50€ se viver no concelho de Mira, enquanto se residir em Tábua paga 6,96€, cerca de quatro vezes mais, o que representa o custo mais elevado para agregados de três pessoas, 4,04€ e para cinco pessoas, 5,00€, sendo também o município com a tarifa fixa mais elevada do distrito. Este é apenas um dos indicadores que constam da 5.^a edição do Estudo Comparativo dos Tarifários de Abastecimento de Água de Portugal, realizado pela Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN) e que revela «grandes disparidades no custo da água» de município para município.

Neste contexto, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, enquanto Presidente do Planalto Beirão, esclarecimentos sobre o assunto.

No uso da palavra, a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, cumprimentou todos os presentes e proferiu o seguinte: «Queria deixar, se me permitirem, um pedido especial. Todo o nosso futuro, o mundo como o conhecemos, a família e as estruturas sociais irão mudar. Essa mudança nunca dependeu tanto de nós como hoje. O meu pedido é que neste Natal, não se esqueçam que o vírus não se esqueceu de nós. O risco é muito maior. Não vale a pena arriscar. Com palavras em vez de abraços vamos conseguir manter o espírito natalício. Protejam-se e protejam os outros. Desejo a todos umas boas festas, extensível a todos os colaboradores da Câmara e Juntas de Freguesia».

A Senhora Deputada recordou depois a intervenção feita pelo Eng.^º Bruno Santos na Assembleia Municipal, em que referia «cabe-nos gerir bem o presente e projetar ainda melhor o futuro do nosso Concelho» e falou no desafio lançado pelo mesmo em termos de desenvolvimento futuro para o Concelho de Tábua, para daqui a

² Documento n.º 2, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10 e 20 anos. Neste contexto, questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto ao plano de desenvolvimento do Concelho.

De seguida, referindo-se à AINTAR, gostaria de saber em que situação estamos em relação ao ranking e qual a situação da instalação desta associação. Mencionou os dados do Relatório anual da *Bloom Consulting*, salientando: «*gostaria que fosse comentado pelo Senhor Presidente da Câmara como é que o Concelho de Tábua é avaliado no ranking da Bloom Consulting, no 228.º lugar a nível nacional e 78.º a nível da Região Centro. Tábua encontra-se no 77.º lugar na Região Centro em negócios, 86.º lugar em local a visitar e 78.º como local para viver. A título de exemplo, Arganil está no 119.º lugar a nível nacional e em 36.º no ranking regional centro*».

Questionou o ponto de situação quanto às questões levantadas ao Provedor do Município, no relatório que foi debatido e entregue a todos na Assembleia Municipal realizada em 30 de setembro deste ano, e recordou algumas questões que o Sr. Presidente da Câmara disse estarem relacionadas com os serviços, como a estrada das Bogalhas.

Por fim, referindo-se às intervenções proferidas em relação à qualidade de vida no Concelho, realçou que esta visão não se reflete no ranking do estudo da *Markteste*, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos neste âmbito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, em substituição da Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, o qual iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e felicitando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pela forma como dirige os trabalhos.

Manifestou a sua preocupação em relação ao estado pandémico vívido em todo mundo, e em particular em Portugal e no Concelho de Tábua.

Salientou ser necessário distribuir material de proteção nas Juntas de Freguesias, dando como exemplo o álcool gel, tendo em conta a saúde pública dos utentes dos serviços públicos locais.

De seguida, abordou o serviço comunitário efetuado pelas coletividades e associações do Concelho, questionando o Senhor Presidente da Câmara se já foram feitos alguns contactos para ajudar estas entidades em contexto de pandemia, uma vez que estes vivem em grande parte por conta das quotas dos associados. Realçou a



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

importância da pasta da Cultura, enquanto competência do município e salvaguarda dos interesses da população.

Quanto ao abastecimento de água, frisou que «*foi preciso o Jornal de Coimbra publicar esta notícia, para se descobrir uma realidade que já foi descoberta há tantos anos*». Recordou as suas intervenções feitas na Assembleia Municipal, sensivelmente há 30 anos, enquanto candidato pela primeira vez à Assembleia Municipal, numa época em que a água ainda pertencia às Freguesias e depois entregue à Câmara e por conseguinte esta a concessionou. Deu a conhecer as reuniões realizadas, assim como os abaixo-assinados apresentados, e a proposta para a criação de um serviço municipalizado para servir a população Tabuense. Deu ainda conhecimento da falta de leitura das águas, apelando para que esta situação fosse verificada.

Terminou, desejando a todos um Santo Natal e que para o ano possamos festejar o fim da pandemia.

Atendendo às várias questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Nuno Tavares, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e relativamente à intervenção do Senhor Vítor Melo, em relação às águas, informou que a concessão foi em 1996 e que ao longo dos anos tem havido aditamentos ao contrato celebrado, que obviamente nos têm penalizado. Atualmente, foi feito um esforço para reduzir os preços e brevemente irá haver uma redução de 20 a 25% dos preços nos próximos dois meses, se a ERSAR o consentir. Esclareceu que outra solução seria avançar para o resgate da concessão, contudo, comprometeria um custo de mais de 20.000.000 €, acrescentando não ser da responsabilidade do atual Presidente da Associação dos Municípios, nem do atual conselho executivo, que entrou em funções em 2013, o contrato celebrado com as Águas do Planalto.

Ainda em relação a este assunto, realçou a qualidade da água e os investimentos realizados nos últimos anos.

Relativamente aos desafios colocados para os próximos anos, o Senhor Presidente da Câmara salientou que o maior desafio que tivemos foi precisamente este ano, o problema do COVID-19. Realçou: «*felizmente em Tábua nós temos conseguido manter-nos num nível que não é muito preocupante. Ao contrário dos Concelhos à volta*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que têm estado em risco extremo ou extremamente elevado, nós nunca atingimos tal patamar, e espero que nunca o venhamos a atingir».

Quanto à AINTAR, informou que em breve será proposta uma alteração aos Estatutos no sentido de estender o prazo de transição até final do próximo ano, uma vez que ainda não têm o quadro de pessoal, mas que irão avançar com as obras dos investimentos financiados pelo POSEUR, sendo que esta alteração será presente em Assembleia Municipal.

Relativamente ao estudo da *Bloom Consulting*, esclareceu que o Município de Tábua até subiu um lugar em relação ao ano anterior, pelo que julga não ser uma situação que nos deixe muito preocupados. Acrescentou que a Câmara não é contactada para este estudo, sendo que em relação ao volume de negócios, avalia este parâmetro com a publicação das 1500 maiores empresas do distrito. Nessa publicação é possível verificar os Concelhos que têm o maior volume de negócios.

Quanto ao assunto das Bogalhas, informou que já está adjudicada a pavimentação de toda a estrada e também a estrada de Meda de Mouros, uma vez que a obra de saneamento está a concluir-se.

Em relação à questão colocada pelo Senhor José Oliveira relativamente à Cultura, informou que têm estado atentos aos pedidos das associações com responsabilidade culturais no nosso Concelho e a dar o respetivo apoio.

Quanto ao amianto, o Senhor Presidente informou que se encontra contratualizada a respetiva remoção nas nossas escolas de Tábua, de acordo com o protocolo assinado com o Ministério de Educação.

Relativamente às leituras das águas, informou que estas são efetuadas pelos respetivos funcionários, contudo se existir alguma situação anómala, essa deve ser reportada às Águas do Planalto para que a situação seja verificada.

Pidiu novamente o uso da palavra a Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, solicitando esclarecimentos quanto ao ponto de situação do Provedor do Município e se o Município não recebeu os relatórios da *Bloom Consulting* e *Markteste*.

Respondendo a estas questões, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara não recebeu qualquer informação das empresas em questão e sobre as



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

questões reportadas ao Senhor Provedor do Município, informou que *tudo estará ultrapassado neste momento.*

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, o qual no uso dela questionou o motivo pelo qual a água é mais cara em comparação com outros Concelhos limítrofes e quanto à qualidade da água, comunicou existirem muitas ruturas na canalização e terminou perguntando quem irá pagar o alargamento da estrada em Meda de Mouros, a Câmara ou a Junta de Freguesia.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo relativamente à Água, que o índice de perdas é baixo devido a ruturas e quanto ao preço da mesma, repetiu que o contrato celebrado tem de ser cumprido.

Quanto às obras, informou tratar-se de uma parceria entre o Município e a União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou novamente a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, que no âmbito do domínio do ambiente, saudou a remoção do amianto nas escolas e abordou a política do preço das águas a nível nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre o exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD. Usando da palavra, fazendo referência à página 4, felicitou a iniciativa respeitante à chegada do Pai Natal, numa altura em que as crianças estão privadas de quase tudo devido à pandemia.

Quanto à página 8 da informação, referiu que foi criado no Parque Industrial um “suposto” parque para viaturas pesadas – camiões, dizendo não ser possível estacionar uma viatura pesada naquela área, uma vez que a entrada para o parque é muito estreita, e o pavimento não irá resistir muito tempo às manobras necessárias para estacionar as viaturas, mas disse que se deslocou ao local com vários camionistas e verificaram todos essa impossibilidade.

Respondendo ao Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Câmara disse que o modo de acessibilidade ao parque de pesados foi testado com os serviços técnicos e motoristas da Câmara, com um camião com reboque, emprestado pela ADESA.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi disponibilizada a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que referiu ser a diferença entre o valor faturado e o pago 3.900.000 €, aproximadamente, continua muito elevado e responde a 25% do valor faturado a que a Câmara continua a financiar-se com os fornecedores.

Em relação às contas solidárias, referiu existir uma casa de primeira habitação que vai ser reconstruída, após uma longa batalha burocrática, em que a participação da MAAVIM foi determinante. Questionou se ainda existe 7.020€ na conta solidária, e se este valor podia ser utilizado para apoiar esta família e solicitou a previsão da apresentação das contas.

Questionando diretamente o Senhor Presidente da Câmara, salientou que existe 812.537€ de faturação da EDP e somente 397.457€ pago, ou seja, corresponde a uma dívida de 415.000€. Em relação a construções diversas, existe 325.540€ faturados e somente 49.700€ pagos, estão em dívida 276.000€, ou seja 85% do valor faturado.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu esclarecendo em relação à habitação da Senhora D. Rosa Peres, ter sido o assunto tratado pela Senhora Vereadora do Pelouro, Eng.^a Sílvia Ferreira, e que as obras estão a decorrer e brevemente aquela Família terá uma habitação condigna.

Relativamente às contas solidárias, informou que ainda não foi feito o encerramento das contas, uma vez que há obras e investimentos ainda a ser apoiados, e logo que concluídos o Executivo apresentará todas as contas e informação.

Quanto à informação financeira, referiu existir um saldo de 836.426,92€ no momento em que foi emitida a informação, realçando estar atento e que o Executivo cumprirá com todas as suas responsabilidades.

Interveio, novamente, o Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, questionando a dívida à EDP no montante de 415.000€.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2021/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2021, a Norma de Execução Orçamental, e respetivas informações financeiras, provenientes do Senhor Presidente da Câmara, em colaboração com a Divisão Administrativa e Financeira, acompanhados da deliberação n.º 339 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 02 de dezembro p.p., focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do ano, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer uma breve descrição dos documentos apresentados.

Referindo-se ao orçamento para o ano 2021, o Senhor Presidente informou que com a entrada em vigor do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas), houve uma série de alterações em termos legislativos e procedimentais, alterações estas referidas no relatório apresentado, existindo uma nova forma de apresentar os documentos e de acordo com as indicações da DGAL e do SNCAP, os Membros da Assembleia Municipal teriam muito menos documentos para analisar este ano, uma vez existirem documentos exclusivos do Executivo Camarário e outros do Órgão Deliberativo, contudo, de modo a pugnar pela transparência, foram remetidos todos os documentos para esta assembleia.

Informou que o relatório inicia com uma referência ao cenário macroeconómico para o ano 2021 e seguintes, uma vez que agora os orçamentos têm de ser apresentados pelo período do ano civil seguinte e preisional a mais quatro anos, ou seja, neste momento existem projeções até 2025.

Deixou nota que estamos no fim de um quadro comunitário e que o novo quadro comunitário 2020/2030 inicia já este ano, realçando que esta estratégia se estrutura em torno de quatro agendas temáticas, incluindo três Programas Operacionais (PO) temáticos no Continente, a “bazuka financeira anunciada pelo Governo”,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nomeadamente: Demografia e inclusão; Inovação e transição digital; Transição climática e sustentabilidade dos recursos.

Acrescentou que o novo Programa de Revitalização do Pinhal Interior - PRPI, será lançado na sequência dos incêndios florestais de 2017, sendo que 19 municípios irão estar abrangidos por este plano, entre eles o Município de Tábua, tendo aquele plano três eixos de intervenção: o primeiro - Espaço Rústico Ordenado, Resiliente e Sustentável, define e implementa políticas e instrumentos de ordenamento e gestão sustentável dos espaços florestais; o segundo, Prevenção Estrutural dos Incêndios Rurais, tem como objetivo aumentar o conhecimento e gestão do fogo rural, sua incorporação nas diversas componentes do sistema e reforçar a proteção da floresta e a segurança das populações e o terceiro – Território Atrativo, Competitivo e Inovador, vem diversificar a estrutura económica e promover o emprego como meios de fixar população, promover a atratividade e a coesão territorial, reforçar a qualificação profissional e estimular a criação de conhecimento e a inovação e promover a Inovação e Inclusão Social.

Neste âmbito, informou ainda terem sido criadas novas rúbricas, apesar de ainda não existirem diretivas, candidaturas, nem planos sobre este novo quadro. No que concerne à transferência de competências da Educação e Saúde, esclareceu que haverá um acréscimo na receita e na despesa em relação a estas duas áreas que assumimos, acrescentando ter havido uma transferência de pessoal que veio onerar o orçamento do Município e engrossar o quadro de pessoal, mas em contrapartida existe transferência do orçamento do Estado para suportar esses encargos de funcionamento, presente no relatório apresentado.

Adiantou que não é apresentado apenas o plano de atividades, mas que a demonstração de resultados também é previsional, tendo em conta o SNC-AP.

O Senhor Presidente abordou todos os mapas apresentados e esclareceu que o orçamento, no seu global, ronda os 25.000.000€.

Deixou depois uma nota que o Executivo continua a apostar na área da Educação, na Cultura, Ação Social, Saneamento, Salubridade, Urbanização, Rodoviária, Comércio e Turismo, Administração Autárquica e Proteção Civil, conforme explanado no documento referente às Grandes Opções do Plano.

Seguidamente, o Senhor Presidente fez referência ao mapa dos empréstimos, que atualmente ronda apenas os 2.000.000€, uma vez que 3.500.000€ ainda não foram



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

utilizados, assim como os 203.000€ do FAM e mais 300.000€ do EQ-Bay – Banco Europeu de Investimento, ou seja, mais de 4.000.000€ ainda não foram utilizados.

Terminou dizendo ter sido este orçamento realizado a pensar nos Tabuenses, na qualidade de vida, em melhorar as freguesias do Concelho, focando as acessibilidades, a área ambiental e energética.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou então a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que começou por questionar o valor dos empréstimos, os 2.000.000€ referidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmando que a previsão do capital da dívida para 2021 passa para 6.000.000€, existindo assim um aumento de 4.000.000€.

Salientou que após uma análise deste orçamento, constata que em quase todas as categorias das rúbricas de despesa, o valor de “outros” é o mais elevado, pelo que, em seu entender, ocultando o destino da aplicação desses valores, existe falta de rigor e falta de planeamento e estratégia financeira.

Deu como exemplo o disposto no capítulo 2, rúbrica material de escritório, na categoria outros estão 257.000€. Aquisição de serviços, na categoria outros trabalhos especializados estão 745.000€, na mesma rúbrica outros estão 470.000€. Assim sendo, neste capítulo 2 totaliza-se 1.473.000€. No capítulo 7, nos outros estão 1.181.000€, outros mais 184.000€, outros mais 100.000€, outros mais 100.000€, outros mais 277.000€, totalizando neste capítulo 2.533.000€, totalizando 4.000.000€, ou seja, quase 30% das despesas correntes que são 14.391.000€, não sabemos a que se destinam, ou seja, 17% do orçamento.

Realçou: «*isto espelha bem a falta de planeamento e coordenação entre os departamentos dos vários Vereadores. A falta de diálogo, de planeamento e de decisão entre Gabinetes, Vereação e Presidente, que cria uma inércia nos desafios e projetos que cada um deveria propor e executar. Como solução, a rúbrica para não ficar com valores baixos, mete e descarregam-se valores para outros. Quem perde são os Tabuenses».*

Afirmou depois que numa altura de incertezas económicas e sociais, o Executivo Camarário ao invés de se reorganizar e adaptar novas exigências sociais e financeiras, através de uma contenção em despesas supérfluas e outras não prioritárias, aumenta os encargos financeiros em milhares de euros e continua a contratar serviços externos



A blue ink signature is located in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que custam milhares de euros, 310.000€, pondo de parte o melhor ativo que qualquer instituição ou empresa tem, os seus trabalhadores, acrescentando que a Câmara tem excelentes quadros técnicos, contudo, não lhes é dado o devido valor.

Referiu que em relação às despesas com seminários, disposições e similares estão previstos 249.000€, Publicidade 65.000,00€, Prémios e Condecorações 11.700€, Equipamento Informático 245.000€, Equipamento Administrativo 200.000€, enquanto as Juntas de Freguesia recebem 355.000€ e a Proteção Civil tem um valor de zero euros, não havendo um reforço nos programas de ocupação das famílias que estão com 109.000€, e nas rúbricas da ação social.

Abordou depois os apoios às empresas, a derrama no montante de 233.000€ e a dívida a fornecedores locais no valor de 2.000.000€ que agoniza financeiramente as empresas, pondo em causa os postos de trabalhos e até a sobrevivência das mesmas.

Por fim, esclareceu que os cientistas estão a prever uma terceira vaga da pandemia, pelo que questionou o reforço previsto no orçamento para apoios para minimizarem a crise pandémica.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou depois a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, o qual, usando da palavra, salientou que as freguesias estão desertificadas e não vê qualquer tipo de apoio no orçamento para a recriação/requalificação dos centros históricos nas freguesias. Em seu entender, devia estar contemplado uma verba para este fim no orçamento apresentado, assim como um reforço nas verbas destinadas ao saneamento.

Abordou a importância em ampliar a ETAR que serve Ázere e a importância em salvaguardar o património histórico das gentes de Tábuas, assim como o património ambiental, os rios, dizendo que gostaria de ver programas de apoio à qualidade de vida, à conservação do meio ambiente, ao acesso às águas para os agricultores nas freguesias, de modo a proteger as zonas florestais e agrícolas do Concelho.

Terminou afirmando que a CDU vai votar contra o orçamento apresentado.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, abordou a atual crise financeira vivida devido à pandemia e o esforço financeiro acrescido em termos orçamentais e manifestou a sua preocupação perante os documentos apresentados,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esclarecendo que devido ao ano eleitoral que se aproxima, haverá apenas meio ano para a execução dos projetos previstos, pelo que duvidou das suas conclusões.

«Este exercício orçamental parece-me quase uma coisa que foi obrigatória, que não será para executar. Vou dar-lhe a importância que costumo dar a estes trabalhos. As questões que vou levantar dizem respeito essencialmente, à bazuka», salientando que a documentação entregue faz referência a verbas anuais de 17.000€ relativas a essa bazuka, montante que, em seu entender, não merecerá destaque tão relevante no relatório apresentado, assim como a verba respeitante ao Pinhal Interior no montante de 4.000€ por ano.

Pidiu explicações ao Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto e também que fossem identificados os três processos mencionados na página 12 do relatório, respeitantes a responsabilidades contingentes e os encargos previstos para os mesmos e por fim, questionou o motivo pelo qual não existem verbas previstas para a cultura nos anos subsequentes a 2021, e a redução de despesas relacionadas com a educação, abrangendo os transportes e com as restantes rubricadas relacionadas.

Interveio seguidamente a Deputada Municipal, Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento³ que se dá por integralmente reproduzido em anexo, respeitante às Grandes Opções do Plano e o Orçamento apresentado pelo Executivo Camarário, considerando, em nome do Partido Socialista, que o orçamento serve os interesses dos Tabuenses, ajudando a combater alguns dos efeitos da pandemia.

Perante as questões colocadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder.

Referindo-se ao mapa de empréstimos, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que no final de 2021 o Município terá empréstimos no montante de 6.339.474,92€, contudo, atualmente, tem cerca de 2.000.000€ porque ainda não foram utilizados os 3.500.000€ em investimento nas acessibilidades, na aquisição de terrenos e outros investimentos, e ainda se aguarda o visto do Tribunal de Contas para o montante de 203.661,21€ do FAM para habitações não permanentes e

³ Documento n.º 3, páginas 1-2.



A blue ink signature in the top right corner.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do EQ-Bay – Banco Europeu de Investimento, ou seja, a Câmara tem mais de 4.000.000€ para financiamentos ainda não utilizados.

Relativamente à questão dos “outros”, estas rúbricas decorrem de imposições da DGAL, de restritas regras técnicas/contabilísticas.

Quanto ao pessoal, quando se diz que o pessoal não está a ser “*aproveitado*”, o Senhor Presidente da Câmara enalteceu o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tábua, excelentes trabalhadores que se dedicam para além do que lhes é exigido, contudo, existem projetos e procedimentos técnicos que têm de ser elaborados por equipas multidisciplinares de consultores e gabinetes especializados e apenas nestas circunstâncias o Município solicita trabalho externo.

Quanto à Cultura, o Senhor Presidente abordou o investimento feito e as candidaturas efetuadas no âmbito da Cultura.

Em relação à “*aquisição de outros bens*”, informou que esta rúbrica diz respeito à aquisição de inúmeros materiais, como tintas, lâmpadas, equipamentos, fertilizantes, revistas para a Biblioteca, equipamento de higiene e saúde – COVID, etc..

Quanto aos “*encargos com as instalações*”, estas dizem respeito à luz, água, gás das piscinas, gás da cantina, gás dos equipamentos desportivos, edifícios da Câmara e agora também em relação à Educação.

Quanto aos “*outros trabalhos especializados*”, dizem respeito à impressão, programas informáticos da AIRC, dos laboratórios de análises, AEC’s de Música, tratamento das ETAR’s, inspeções, desinfeções de edifícios, etc...

De seguida, o Senhor Presidente abordou algumas das rúbricas de apoio às famílias, à Educação, à Ação Social, etc...

Reportando-se à intervenção do Senhor José Oliveira, o Senhor Presidente concordou com o proferido, e deu a conhecer o Programa “*Dar Vida às Aldeias*”, financiado através do PRPI e do IHRU, este em termos de habitação, que prevêm apoiar as famílias e contribuir para o combate à desertificação das aldeias.

Em relação aos três processos, o Senhor Presidente da Câmara referiu que um diz respeito a uma contraordenação de um processo do Ministério Público, respeitante a um licenciamento, com base de um parecer da reserva agrícola, outro diz respeito à Área Industrial de Sinde/Tábua, respeitante a um estudo do impacto ambiental.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Terminou referindo-se às despesas em contexto de pandemia, alertando que muitos investimentos estão suspensos e que o futuro financeiro atual se encontra comprometido.

Interveio, novamente, o Senhor Deputado Vítor Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, dizendo: «*Senhor Presidente, para 2021 que projetos pensa realizar, que justifique 310.000€ em despesas e honorários em estudos e pareceres*», salientando ser este valor projetado ano após ano, oscilando 2, 3, 4 mil euros.

Em relação aos “outros”, informou que a explicação dada foi em relação às despesas e que um dos documentos em falta para análise desta rubrica é um Balancete Analítico.

Referiu não pôr em causa o destino do dinheiro em si, o trabalho efetuado pelos técnicos, mas sim o rigor, a falta de planeamento e o montante em causa.

O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro solicitou então o uso da palavra para a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Pinto Félix, que se encontrava presente na assembleia, para responder ao Senhor Deputado Vítor Melo.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dada a palavra à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Pinto Félix, a qual informou que o Senhor Presidente da Câmara e os restantes membros do Executivo dão total liberdade à equipa técnica para executar o orçamento, ou seja, à própria, à Dra. Marisa Andrade e à Dra. Marisa Bernardo, aproveitando para agradecer publicamente às duas técnicas o trabalho desenvolvido e esclareceu que o orçamento é efetuado em observância das regras contabilísticas e das diretivas da DGAL e que este orçamento foi inclusivamente visado, grande parte dele, pelos revisores oficiais de contas, para garantir toda a segurança na sua apresentação ao Executivo Camarário e ao Órgão Deliberativo.

Quanto às Grandes Opções do Plano, abordou os elementos das várias classificações económicas e informou que compatibilizaram os diferentes documentos apresentados, referindo não ser possível contabilisticamente encontrar um paralelismo entre o que está na classificação económica no orçamento, com aquilo que está nas GOP, pelo que, tecnicamente, são obrigados a colocar nos “outros”, dando como exemplo na página 2 das Grandes Opções do Plano, existe uma classificação económica respeitante a “seminários”, montante que contempla os valores das



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

candidaturas da Cultura, sendo que no orçamento não existe uma classificação económica para esta situação, pelo que a classificação é nos “outros”.

Acrescentou não existir assim falta de transparência, dando ainda conhecimento que na rúbrica “estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, encontram-se outros elementos como é o caso do projeto Educativo Local, os estudos das candidaturas, a Revisão do Plano Diretor Municipal, um projeto muito caro ao Município e que tem de ser feito por uma equipa multidisciplinar e especializada, com conferência de serviço.

Por fim, voltou a referir a necessidade de compatibilizar os documentos contabilísticos em análise.

Interveio, novamente, o Senhor Deputado Vítor Melo, invocando a necessidade de ser apresentado um balancete analítico, acrescentando que o mesmo já foi solicitado várias vezes.

Em resposta a Chefe de Divisão Dra. Sofia Pinto Félix, informou que um balancete analítico trata de acontecimentos que já ocorreram, sendo que o que está em causa é uma estimativa, uma previsão e que os balancetes estão sempre nos documentos enviados da Prestação de Contas e terminou dizendo que o Senhor Presidente da Câmara esclareceu de forma detalhada o orçamento apresentado.

Interveio, novamente, a Dra. Olga Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, acrescentando que a “bazuka financeira” irá prever verbas para o futuro, sendo quase impossível neste orçamento estar prevista esta situação, que foi aprovada há poucos dias na União Europeia.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, o qual felicitou as palavras do Senhor Presidente da Câmara em relação aos trabalhadores do Município de Tábua, mas lamentou que muito trabalho não passe pelas Assembleias de Freguesia, de modo a existir uma discussão pública das ideias e dos projetos, mencionando os montantes recebidos dos incêndios para a limpeza de ribeiras e acessos, questionou o motivo pelo qual não se abriu um caminho pedonal entre a beira do Mondego, de Tábua a Ázere, e de Tábua a Sevilha, apostando igualmente no turismo.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram colocados à votação, pela forma usual de votar, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 14.926.433,00€ (catorze milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três euros), o Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 9.746.799,00€ (nove milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove euros), e as Atividades mais Relevantes no montante global de 5.179.634,00€ (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro euros).

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, em substituição da Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, que apresentou a seguinte Declaração de Voto Contra: «*o meu voto foi precisamente contra por aquilo que afirmei aqui. De facto, tendo em conta que as Freguesias ficaram desfalcadas deste projeto. Eu voto contra. A CDU vota contra.*»

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o documento referente ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, no montante global de 25.389.173,00€.

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: sete;

Abstenções: uma;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, o documento referente ao Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, no montante global de 25.389.173,00€ (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e três euros), de acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ainda neste âmbito, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Norma de Execução Orçamental.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: sete;

Abstenções: uma;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovada por **MAIORIA**, a Norma de Execução Orçamental.

A Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, solicitou o uso da palavra para apresentar a seguinte Declaração de Voto Contra da Bancada do PPD/PSD, em relação às três votações sobre este ponto: «*Os documentos orçamentais para 2021, aprovados pelos Membros Eleitos pelo PS no Executivo Camarário e com os Votos Contra dos Membros Eleitos pelo PSD, enfermam dos mesmos e graves erros com que nos vimos a debater ao longo dos anos. O total de receitas/despesas correntes e de capital num montante de 25,4 milhões de euros, teria de revelar, num Concelho com a dimensão de Tábuas, a linha mestra que levaria ao futuro dos Tabuenses. Os valores exagerados em rúbricas “outros”, denotam a falta de projetos concertados, verbas que vão sendo usadas ao sabor do subsídio. Parecer-nos-ia após a leitura do Relatório, que 2021 seria o ano de todas as realizações, nomeadamente, com o tão propagandeado Plano de Recuperação e Resiliência – PRR, que na página 9 do Relatório aparece como o impulsionador da retoma, do crescimento sustentável e inclusivo. No entanto, nas GOP, a verba que está projetada são 17.000,00€ ao ano, nos próximos cinco anos, verba demasiada irrisória para que lhe seja atribuída tanto relevo. Em seis meses, já que as Eleições Autárquicas serão no segundo semestre, não nos parece viável a concretização dos projetos em curso, nem o lançamento de outros que surjam. Continuaram a faltar o saneamento, as vias de acesso, as condições mínimas a que temos direito. Parece-nos que o exercício orçamental terá mais uma vez o não atingimento do grau de execução orçamental, tal como vem sendo regra, bem como o não cumprimento das responsabilidades com os fornecedores e prestadores de serviços locais, que irão ser mais um ano os financiadores da dívida do Executivo PS, pondo em causa a sobrevivência das empresas e dos postos de trabalho que envolvem. Quanto à gestão dos meios, o elevado valor em serviços externos para estudos, pareceres, projetos e consultadoria, faz-nos questionar a atribuição de funções/adequação de técnicos ou respetiva trabalhos a executar, cujos, excelentes técnicos da Câmara não sabemos o que obriga*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à contratação de tantos serviços externos. Parece-nos haver um desperdício de recursos face a dinheiro mal gasto que deveria ser usado, por exemplo, na revitalização das aldeias, valor que a adicionar aos míseros 5.000 € previstos, poderia fazer a diferença para muitos ou na ausência de reforço, da ação social na esperada terceira vaga COVID-19. Devendo ser este o espelho do futuro do Concelho de Tábua, a bancada do PSD vota contra o orçamento de 2021 por não considerar que este sirva os interesses dos Tabuenses e honre o dinheiro público que a todos diz respeito. Muito Obrigada.»

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4. APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2021 E RESPECTIVO REGULAMENTO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2021 e o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2021, acompanhados da Informação n.º 33/RH, dos Recursos Humanos, datada de 16 de novembro de 2020, e da deliberação n.º 340 tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 02 de dezembro de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, da CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, que informou votar favoravelmente o mapa de pessoal, apesar de entender que o mesmo devia ser mais ambicioso, tendo em conta a vaga de desemprego no País, referindo, ser necessário contratar mais assistentes operacionais.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Mapa de Pessoal para 2021.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: sete;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, o Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2021.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para o ano de 2021.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: sete;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, o Regulamento Interno do Mapa de Pessoal de 2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi concedido um intervalo de 10 minutos.

5. APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 90.º DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO, DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA – ALTERAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO E DO PLANO DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta do Contrato de Urbanização, a celebrar entre o Município de Tábua e a Freguesia da Carapinha, acompanhada do Plano de Financiamento e Execução respeitante ao Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha e da deliberação n.º 310, tomada na Reunião Pública de 22 de outubro p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink signature of the Mayor of Tabua, which appears to read "J. M. Neves".

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Manuel Lopes Neves, que no uso da palavra endossou cumprimentos a todos e começou por salientar que a Freguesia da Carapinha há muito aguardava a realização deste projeto, o qual finalmente se encontra na fase final e o qual irá certamente contribuir para o desenvolvimento da Freguesia, assim como do Concelho de Tábua. Informou que a Câmara irá assumir as infraestruturas públicas e que o projeto em questão já se encontra com uma candidatura na CCDRC e terminou, desejando que mais empresas se instalam nesta área empresarial.

De seguida, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que o Plano Pormenor da Carapinha já foi aprovado há algum tempo em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, sendo que o assunto em discussão diz respeito à alteração do Contrato de Urbanização, a celebrar entre o Município de Tábua e a Freguesia da Carapinha. Acrescentou, que o espaço onde vão ser realizadas as infraestruturas são do domínio público, ou seja, as acessibilidades, a rede de saneamento, a rede de água, gás e luz. Informou que a candidatura feita foi efetuada pelo Município, uma vez que a Freguesia não podia, tendo em conta o domínio público. Assim sendo, a Câmara vai assumir toda a infraestrutura, um investimento de cerca de 1.000.000€, sendo 85 % financiado e o restante valor do orçamento Municipal.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da Minuta do Contrato de Urbanização, a celebrar entre o Município de Tábua e a Freguesia da Carapinha, bem como o Plano de Financiamento e Execução respeitante ao Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha.

Da contagem dos trinta Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Minuta do Contrato de Urbanização, a celebrar entre o Município de Tábua e a Freguesia da Carapinha, bem como o Plano de



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Financiamento e Execução respeitante ao Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA - COMÉRCIO E ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - MOBILIÁRIO URBANO E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 11/P/2020, datada de 09 de novembro de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, respeitante à isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, mobiliário urbano, esplanadas e publicidade dos estabelecimentos de comércio e serviços, e atividades de restauração e bebidas, até ao final do presente ano civil (2020), que se faz acompanhar da deliberação n.º 318, tomada na Reunião Pública de 12 de novembro p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, questionando os prazos previstos nas propostas apresentadas do presente ponto e do ponto 8, pelo que em seu entender existe uma sobreposição uma vez que entende que os pontos dizem respeito ao mesmo assunto.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclarecendo que os assuntos são distintos, estando em causa uma proposta de apoio à atividade económica até ao final do ano de 2020, sendo que o ponto 8, diz respeito a outra área económica e com prazos distintos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio também o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que este ponto diz respeito à isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, mobiliário urbano, esplanadas e publicidade dos estabelecimentos de comércio e serviços, e atividades de restauração e bebidas, enquanto o ponto 8 se refere à isenção do pagamento das taxas de licenciamento urbanísticas relativas aos estabelecimentos de comércio e serviços.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD, que questionou se esta proposta beneficia os empresários em um ou dois meses, se já foram cobradas estas taxas e se sim, se irão ser respostas no ano seguinte.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, em substituição da Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, que no uso dela congratulou o Executivo Camarário pela iniciativa apresentada. Realçou a necessidade em apoiar o comércio local e das Freguesias, abordando, a desertificação das mesmas em termos económicos, salientado que os comerciantes das Freguesias são verdadeiros heróis neste momento pandémico. Referiu ainda que este apoio devia ser atribuído de forma anual para ajudar os comerciantes, pelo que apela à apresentação de uma proposta mais ambiciosa.

Perante as questões suscitadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro. Usando da palavra, o Sr. Presidente esclareceu que os valores já pagos irão ser creditados aos comerciantes e que, consoante a evolução epidemiológica e as medidas de confinamento inerente à pandemia COVID-19, o Executivo Camarário decidirá se este assunto será objeto de uma nova deliberação por parte da Assembleia Municipal.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 11/P/2020, respeitante à isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, mobiliário urbano, esplanadas e publicidade dos estabelecimentos de comércio e serviços, e atividades de restauração e bebidas, até ao final do presente ano civil (2020).

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Proposta n.º 11/P/2020, respeitante à isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, mobiliário urbano, esplanadas e publicidade dos estabelecimentos de comércio e serviços, e atividades de restauração e bebidas, até ao final do presente ano civil (2020), nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA – FEIRA MENSAL DE TÁBUA E MERCADO MUNICIPAL POLIVALENTE DE TÁBUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta datada de 25 de novembro de 2020, do Senhor Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Vereador do Pelouro das Feiras e Mercado, respeitante à isenção das taxas dos espaços de venda na Feira Mensal de Tábua e Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua, que se faz acompanhar da deliberação n.º 354, tomada na Reunião Ordinária de 10 de dezembro p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Sobre o exposto, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD. Referiu não entender a proposta apresentada, uma vez que as faturas dos meses de novembro e dezembro já foram emitidas pelo Município e os comerciantes já as liquidaram e adiantou que as datas limite do mês de novembro foi 23/10/2020 e do mês de dezembro 09/11/2020, sendo que a fatura referente ao mês de janeiro de 2021, foi emitida a 27/11/2020, com data limite de pagamento até 08/12/2020.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assim sendo, as taxas referentes ao mês de dezembro já foram liquidadas em novembro, pelo que, gostaria de saber o que vão isentar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que será efetuado para os meses seguintes um crédito respeitantes aos meses já liquidados e recordou que esta deliberação só produz efeitos após aprovação em Assembleia Municipal, motivo pelo qual não foi possível isentar o mês de dezembro mais cedo, assunto este esclarecido igualmente em reunião de Câmara.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, da CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, que no uso dela congratulou a iniciativa apresentada, uma vez ser é necessário apoiar estes comerciantes.

Interveio, novamente, o Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, questionando o sentido desta proposta, uma vez que os comerciantes já liquidaram a respetiva taxa.

Sobre o exposto, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propondo a alteração da minuta no esboço da ata, quanto a este assunto, de modo a incluir a referencia ao crédito de quem tenha pago as taxas.

Solicitou o uso da palavra, o Senhor Vereador do Pelouro das Feiras e Mercado Municipal, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, o qual abordou o espírito da proposta, assim como os procedimentos contabilísticos, nos termos regulamentados, esclarecendo que efetivamente quem tenha já pago a taxa em questão é dado um crédito.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a referida Proposta apresentada.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Proposta datada de 25 de novembro de 2020, do Senhor Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Vereador do Pelouro das Feiras e Mercado, a isentar do pagamento das taxas os espaços de venda na Feira Mensal de Tábua e Mercado Municipal Polivalente Osmaro Ferreira de Tábua, respeitante ao mês



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de dezembro de 2020 e autorizar a Câmara Municipal de Tábua a isentar outros meses caso se verifique essa necessidade, considerando a evolução epidemiológica e as medidas de confinamento inerentes à pandemia COVID-19, com crédito a quem tenha pago as taxas, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO A ATIVIDADES ECONÓMICAS NO CONCELHO DE TÁBUA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE E DE PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DE LICENCIAMENTO RELATIVAS AOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, QUE INCLUEM ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, QUE SOFRERAM UMA QUEBRA DE RECEITA DEVIDO À CRISE ECONOMICA CRIADA PELA PANDEMIA - ESTADO DE EMERGÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Informação do Município, datada de 03 de dezembro de 2020, da Dra. Alexandra Bento, Jurista, respeitante à proposta de isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público e publicidade, e de pagamento de taxas administrativas e urbanísticas de licenciamento relativas aos estabelecimentos de comércio e serviços, que incluem atividades de restauração e bebidas, que se faz acompanhar da deliberação n.º 358, tomada na Reunião Ordinária de 10 de dezembro p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

Uma vez analisado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público e publicidade, e de pagamento de taxas administrativas e urbanísticas de licenciamento relativas aos estabelecimentos de comércio e serviços, que incluem atividades de restauração e bebidas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Proposta de isenção do pagamento das taxas de ocupação de espaço público e publicidade, e de pagamento de taxas administrativas e urbanísticas de licenciamento relativas aos estabelecimentos de comércio e serviços, que incluem atividades de restauração e bebidas, para o período temporal de novembro/dezembro de 2020 e o primeiro trimestre de 2021, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA R), N.º 1, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO - LEVANTAMENTO DE PROIBIÇÕES NAS ÁREAS PERCORRIDAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017 NO CONCELHO DE TÁBUA – ARTIGO 1.º, N.ºS 1 E 5 DO DECRETO-LEI N.º 327/90, DE 22 DE OUTUBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Declaração de Interesse Público, elaborada pela Jurista, Dra. Alexandra Bento e pela Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.^a Luísa Marques, respeitante à Revisão do PDM de Tábua, tendo em consideração o disposto nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março, que se faz acompanhar da deliberação n.º 356, tomada na Reunião Ordinária de 10 de dezembro p.p., documentação apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a qual foi distribuída aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais, ficando arquivada em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

45

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, solicitando o uso da palavra para a Senhora Vereadora do Pelouro, Eng.^a Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira.

No uso da palavra, a Senhora Eng.^a Sílvia Ferreira, endossou cumprimentos a todos os presentes e salientou que esta declaração de interesse público surge face aos incêndios de 2017. Informou que o decreto-lei visado estabelece que todas as áreas ardidas fora dos perímetros urbanos não podem ter construções, edificações, quer seja de habitação, quer seja de turismo, indústrias, nos dez anos a seguir a estes incêndios, inclusive o PDM não pode ser revisto naquelas áreas, podendo porém este ónus de não edificação ser ultrapassado, se houver esta declaração de interesse público e a mesma for enviada e aprovada pelo Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território da Agricultura, sendo essa a pretensão do Executivo Camarário. Terminou realçando «*caso isto não seja aprovado, seria bastante problemático para o nosso Concelho, que iria restringir bastante a construção e a revisão do PDM em curso*».

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal, Senhor Vítor Hugo Rodrigues de Melo, Membro eleito pelo PPD/PSD.

Usando da palavra, leu o disposto no ponto b) - *“o estabelecimento de quaisquer novas atividades agrícolas, industriais, turísticas ou outras que posam ter um impacte ambiental negativo”*.

Questionou então quem irá avaliar este impacte ambiental negativo e quais os critérios, uma vez que esta situação pode por em causa um investimento num terreno agrícola, visto que pode ter um impacte ambiental negativo.

Respondendo a esta questão, a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira esclareceu que o impacte ambiental negativo será avaliado por entidades externas, a CCDRC e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor José Manuel Ferreira Oliveira, que no uso dela referiu que a Câmara deve ter em atenção os prédios a cair, que deveriam ser recuperados nas zonas urbanas, conservando os terrenos agrícolas.

Interveio também a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, referindo que, normalmente, esta defesa do património tem um objetivo, sendo problemático que impeça algum desenvolvimento do Concelho, mas a sua extensão pode prejudicar o



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

objetivo para o qual foi criado, pelo que gostaria de saber, qual a dimensão que envolve esta revisão.

Respondeu a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, esclarecendo que a dimensão seria catastrófica, visto que fora do perímetro urbano definido em PDM, não se poderia construir nada, sendo, em seu entender, catastrófico para qualquer Concelho, situação que a Câmara pretende reverter.

Não havendo mais esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a votação, pela forma usual de votar, a Proposta de reconhecimento da Revisão do PDM de Tábua como ação de Interesse Público.

Da contagem dos trinta Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: uma;

Votos a favor: vinte e nove.

Aprovada por **MAIORIA**, a Proposta de reconhecimento da Revisão do PDM de Tábua como ação de Interesse Público, para efeitos do disposto nos n.^{os} 5 e 6 do artigo 1.^º do Decreto-Lei n.^º 327/90, de 22 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.^º 55/2007, de 12 de março, e nos termos da alínea r), n.^º 1, do artigo 25.^º da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. ADMISSÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO E NOMEAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA APRECIAÇÃO DA MESMA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o e-mail datado de 04 de dezembro de 2020, respeitante à Proposta de Alteração do Regimento da iniciativa da Mesa e Nomeação de uma Comissão para apreciação da mesma, com um convite aos grupos municipais e presidentes de junta independentes a subscrevê-la e fazerem parte da comissão a nomear para o efeito.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Deputada Municipal Senhora Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual apresentou à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proposta da bancada do PS, sobre o assunto em questão, documento⁴ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, líder do Grupo Municipal PPD/PSD, referindo que a proposta deveria ser analisada à luz da nova Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, que estabelece um regime transitório de simplificação de procedimentos administrativos e altera o Código do Procedimento Administrativo.

Apesar dos membros Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto e a Senhora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, não estarem presentes, propôs os referidos Deputados em representação do PPD/PSD.

Apreciado o exposto, foi aceite nomear uma comissão para alteração do Regimento Municipal.

Colocada a votação a referida proposta de alteração do Regimento e nomeação de uma comissão criada para o efeito, da contagem dos trinta Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: trinta.

A Assembleia Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, nomear uma comissão para alteração do Regimento, nos termos do artigo 56.º do Regimento Municipal, com vista a elaborar uma proposta final a apresentar na próxima assembleia municipal ordinária a realizar em fevereiro de 2021, composta pelos seguintes Membros: Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, Sr. João Luiz Alves Fiúza, Sra. Dra. Maria Dulce Garcia Coimbra, Mesa da Assembleia Municipal; Sra. Dra. Olga Mafalda da Cruz Nunes e Sra. Dra. Ana Marta Santos André de Lima, em representação do PS; Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto e Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, em representação do PPD/PSD; Sra. Dra. Sandra Cristina Brito da Fonseca Marques Correia, em representação da CDU; Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha) e Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha), independentes.

⁴ Documento n.º 4, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto respeitante à audição do público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo cidadãos inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa prosseguiu com a parte final da sessão.

Intervieio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, manifestando uma palavra de agradecimento a todos os Membros e Presidentes presentes, agradeceu todo apoio, ajuda, trabalho, sacrifício e colaboração prestada durante o ano de 2020, e em especial nesta situação de pandemia vivida e terminou desejando um Santo e Feliz Natal a todas as famílias, muito saúde, sucesso.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal Assembleia desejou também a todos um Bom Natal e determinou que se procedesse à elaboração final da Minuta da Ata, o que foi feito, com a aprovação dos líderes de bancada e presidentes de junta independentes, como habitualmente, tendo depois colocado a mesma a votação, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e trinta votos a favor.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada por encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 18 horas e 22 minutos.

Para constar se lavrou a presente **Ata**, aprovada como se disse por **UNANIMIDADE**, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Mesa:

四
四

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

O Primeiro Secretário:


João Luiz Alves Fiúza

O Núcleo de Apoio:

(1) W. H. Smith & Son

Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão